



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



NOTA DE EXCLARECIMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, torna publico que as empresas que se enquadram como Micro Empreendedores Individuais - MEIs, não necessitam apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial. **Ficando assim dispensado o documento para MEIS no item 11.7 letra "d", referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026-PE/2021, cujo OBJETO: contratação de empresa para os serviços de distribuição de água potável para o consumo humano em carro pipa com capacidade mínima para 13.000 litros, nas comunidades da zona rural do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planejamento do Termo de Referencia em Anexo.**